



## Comitê Local da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba - RS

Criado pelo Decreto Estadual nº49.834 de 19 de novembro de 2012

Ofício Circular nº 06/2018

Torres, 27 de abril de 2018.

Prezado(a) Sr(a).: Secretário(a) Municipal de D.P.Alcantara.

**Ref.: Consulta Pública – Plano Bacia do Comitê Mampituba**

**Local: Salão Comunitário, D.P.Alcântara, RS.**

**Datal: 14.06.2018 (quinta-feira)**

**Horário: 18:00h**

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo, vimos apresentar a iniciativa do Comitê de Gerenciamento da Bacia hidrográfica do Rio Mampituba e do Departamento de Recursos Hídricos do RS, com apoio do Comitê de Gerenciamento da bacia hidrográfica do Rio Araranguá e do Departamento de Recursos Hídricos de Santa Catarina, de realizar o Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos desta bacia.

O Plano de Bacia estabelecerá as ações necessárias para a melhoria das condições dos recursos hídricos da região, tanto em termos de qualidade, como de quantidade, com o objetivo de eliminar ou prevenir conflitos entre usuários de água ou entre os usos da água e a conservação ambiental.

O Plano de Bacia não é um documento sem consequência, pois define os critérios da utilização da água dos rios, lagoas, barragens, açudes e poços, independentemente se estão localizados em propriedades privadas ou foram executados com recursos públicos e privados.

Por isso, é fundamental a mobilização de sua instituição para assistir a apresentação do material produzido e apresentar solicitações, correções ou complementações necessárias para que o Plano de Bacia reflita as necessidades e as aspirações da região.

**O Comitê está organizando uma agenda para realizar essa apresentação de acordo com a demanda de seu município.** Essa apresentação ocorrerá somente se houver a mobilização local, que deve disponibilizar o local para essa reunião e realizar o chamamento de todos os interessados locais. O Comitê disponibilizará se necessário, equipamentos de som e de projeção.

Certos de seu acolhimento e providências despedimo-nos.

Atenciosamente,

Alexandre de Almeida

Presidente do Comitê Mampituba



## Comitê Local da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba - RS

Criado pelo Decreto Estadual nº49.834 de 19 de novembro de 2012

### **Sobre o Plano de Bacia**

O Plano de Bacia Hidrográfica é um plano diretor que visa a fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como o gerenciamento dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica.

A Lei 10.350/1994 define que estes planos têm por finalidade operacionalizar as disposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos das águas de uma bacia hidrográfica, por um período de quatro anos, com atualizações periódicas a cada dois anos.

A referida Lei, em seu Art. 27, também estabeleceu os seguintes elementos, que deverão constituir um Plano de Bacia:

- Objetivos de qualidade a serem alcançados em horizontes de planejamento não inferiores ao estabelecido no Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Programas das intervenções estruturais e não-estruturais e sua especialização;
- Esquemas de financiamento destes programas através: da determinação dos valores cobrados pelo uso da água; do rateio dos investimentos de interesse comum; e da previsão dos recursos complementares provenientes de orçamentos públicos e privados na bacia.

Um Plano de Bacia visa à criação de elementos e meios que permitam aos Comitês, à sociedade e ao Estado gerirem efetiva e sustentavelmente os recursos hídricos, de modo a garantir os usos múltiplos de forma racional. É composto por um conjunto de diretrizes, ações e prazos passíveis de execução, seguindo preceitos sociais, ambientais e econômicos, que almejam garantir água em quantidade e qualidade compatível com os usos da água pretendidos na bacia.

As atividades para a elaboração deste Plano de Bacia serão desenvolvidas em três etapas. Buscou-se garantir o adequado planejamento dos recursos hídricos, considerando as informações necessárias disponíveis, com o estabelecimento das metas a serem atingidas e as conseqüentes ações necessárias para o alcance das mesmas. As etapas foram:

Etapa A: Diagnóstico dos Recursos Hídricos

Etapa B: Prognóstico e Cenários de Intervenções e de Enquadramento (atual)

Etapa C: Plano de Ações da Bacia Hidrográfica